



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 014, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

“Altera o Anexo II da Lei Complementar 007, 14 de dezembro de 2005, para renomear e fixar salário base para o emprego público de Médico p/ Programa de Saúde da Família – PSF”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o Anexo II da Lei Complementar nº 007, de 14 de dezembro de 2005, para renomear e fixar salário base para o emprego público de Médico p/ Programa de Saúde da Família – PSF.

Art. 2º - O Anexo II da Lei Complementar nº 007, de 14 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

06	Médico da Atenção Básica – MAB	Superior Completo, com registro no CRM	04	40 h semanais	R\$ 10.000,00
----	--------------------------------	--	----	---------------	---------------

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 16 dias do mês de agosto de 2017.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal